



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

A Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 27/02/2014, no uso das suas atribuições e no que lhe confere o REGIMENTO ELEITORAL aprovado, faz saber:

1. Fica, através deste EDITAL, convocada a eleição para a Diretoria e Conselho Fiscal, de acordo com o Estatuto vigente do Sindipetro-RS.
2. A eleição ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2014, em primeiro turno e, caso necessário, em segundo turno nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2014, sempre no horário das 07h00min às 17h00min, excetuando-se as urnas 4, 5 e 6 (ver item 7) que, segundo o regimento, no último dia da eleição em cada turno encerrarão às 12h.
3. O prazo para o registro de Chapas será do dia 10 de março de 2014 até o dia 21 de março de 2014.
4. O Registro das Chapas deverá ser feito na Secretaria do Sindipetro-RS (Rua Gen. Lima e Silva, 818, Porto Alegre, Bairro Cidade Baixa) durante o horário normal de expediente da Entidade (08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min), excetuando-se o dia 21 de março em que o prazo se encerrará às 17h, mediante a entrega das fichas de qualificação, de cópia do documento de identidade e do requerimento de inscrição, devidamente preenchidos, disponíveis nessa Secretaria.
5. Eventuais impugnações poderão ser apresentadas a partir do dia 21/03/2014, data da divulgação das nominatas das Chapas inscritas, até o dia 24/03/2014 às 17h.
- 5.1 Dia 26/03/2014 julgamento de impugnações e confirmação da(s) chapa(s), pela comissão eleitoral, a partir das 17h.
6. Eventuais recursos quanto ao resultado eleitoral deverão ser apresentados até dia 18/04/2014, quanto à eleição em primeiro turno e até 15/05/2014, quanto à eleição em segundo turno, sempre até às 17h.
7. A votação se realizará nos seguintes locais:
 - a. Urna nº 1: Sede Sindipetro-RS: Rua Gen. Lima e Silva, 818, Porto Alegre;
 - b. Urna nº 2: Delegacia Sindical de Canoas: Rua Vitor Barreto, 3288, Canoas;
 - c. Urna nº 3: Dependência da Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP);
 - d. Urna nº 4: Delegacia Sindical do Litoral Norte: Rua Deolindo Maggi, 52, Osório;
 - e. Urna nº 5: Dependência do Terminal Almirante Soares Dutra-TEDUT;
 - f. Urna nº 6: Urna Itinerante 1 (colherá votos no Terminal de Rio Grande-TERIG e Polo Naval de Rio Grande-PNRG);
 - g. Urna nº 7: Urna Itinerante 2 (colherá votos no Terminal de Niterói-TENIT, em Canoas, Usina Sepé Tiarajú-UTE-ST e na REFAP).
8. Todos os prazos, procedimentos, assim como as prerrogativas das Chapas inscritas estão regulamentadas pelo Regimento Eleitoral e/ou Estatuto vigente, encontrando-se à disposição dos interessados na Secretaria do Sindipetro-RS.
9. Quaisquer informações adicionais, poderão ser obtidas na Secretaria do Sindipetro-RS, em horário de expediente.

Porto Alegre, 08 de março de 2014.

Comissão Eleitoral


Carlos Moisés Ramão


Nicanor Madeira Moreira


Siegfried Reinhardt Bernich